



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIVISÃO DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

Memorando nº 409/2023

Ao Sr. CEL QOBM NOGUEIRA - Chefe da Coordenadoria da CEDEC.

Solicito que seja providenciada a solução para dar suporte às famílias afetadas por desastres naturais no estado do Pará que experimentaram a privação de suas necessidades básicas como água, os garrafão de água potável, de transporte por pessoa física representam uma medida essencial para garantir a saúde dos afetados, em um momento em que muitos indivíduos ficam deslocados de suas casas e sem acesso aos suprimentos básicos, decorrente das destruições ocasionadas pelo impacto do evento adverso, independentemente de sua natureza ser de origem natural ou tecnológica.

Estima-se que o quantitativo necessário de Garrafões de Água é de 100.000 mil unidades, podendo ser distribuídas de acordo com as solicitações da Defesa Civil do Estado do Pará ao longo do ano.

Informo que a aquisição deve ser feita com a assinatura da Ata, tendo prazo de 1 (um) ano a contar da Homologação, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de Licitações e Contratos.

Por fim, resalto que a compra pretendida:

- ☒ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.
☐ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Belém (PA), 26 de outubro de 2023.

**Marcelo Pinheiro dos Santos – MAJ QOBM
CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÕES DA CEDEC**

